



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

ATA N.º AF 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em Sessão Extraordinária na **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto Um – Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de transferência entre a Câmara Municipal de Sintra e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela Proposta n.º JF 01/2020, de 16 de janeiro.-----

Ponto Dois – Apreciar e votar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato de constituição do Direito de superfície do antigo depósito da água da Av. de Santa Maria, aprovado pela Proposta n.º JF 02/2020, de 16 de janeiro. -----

Ponto Três – Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o C.E.C.D. Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL, aprovado pela Proposta n.º JF 22/2020, de 16 de janeiro.-----

Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, Manuel de Jesus Magalhães Rocha, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Sónia Alexandra Mota Braz Réquio, Joaquim Manuel Simões Azedo, Joaquim de Magalhães, António Manuel Alves Costa da Silva, Diana Rute Salvador Lopes, Leonel Joaquim Capitão Umbelino e Lídia Rodrigues Mendes; da bancada PSD, Rita Susana Mendonça de Barros e Vasconcelos e Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos; da bancada CDU, Francisco Miguel Rodrigues Cartaxo; da bancada BE, Teodósio Maria Alcobia; como Independente, Luís Carlos Rato da Silva. -----

Não compareceram à Sessão os Senhores Vogais: da bancada PS, Marta Isabel Andrade Serrano Rodrigues e Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho, tendo sido substituídos respetivamente pelos Senhores Vogais: Leonel de Almeida Mateus e Ana Cristina Rodrigues Tavares Martins S. Calado; da bancada PSD, Maria de Lurdes Matos Ramos da Costa Freitas, tendo sido substituída pela Senhora Vogal Felisbela Reis Neves Bernardo; da Bancada do CDS/PP, Eliseu de Jesus Carrilho Realinho, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal José Marques Fonseca; da bancada da CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal João Carrondo dos Santos Silva; da bancada do BE, Carla Encarnação Duarte Henriques. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Pelo Órgão Executivo compareceu à Seção o Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: Vogal Secretário, Dâmaso Rodrigues Martinho, Maria Helena Correia Pissarro Cardoso, Cristina Sofia Mesquita Grilo, e Ricardo Manuel de Carvalho Varandas dos Santos.

Não compareceram à reunião os Vogais João José Coelho Castanho e Victor Manuel Silva Ferreira.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Boa noite a todos. Vamos então iniciar a nossa Assembleia. Esta é uma Assembleia extraordinária, pelo qual só há parte do público dentro das intervenções do público e passamos logo para a ordem de trabalhos que têm à vossa frente com os três pontos que vamos aqui debater e decidir. Então começamos já a nossa Assembleia. Obrigado por estarem presentes, e abro então as inscrições ao público presente, Não havendo pedidos de intervenção, passamos então para o período da ordem do dia. Temos três pontos.

Ponto Um – Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de transferência entre a Câmara Municipal de Sintra e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovado pela Proposta n.º JF 01/2020, de 16 de janeiro.

Peço então ao senhor Presidente do executivo que apresente esta proposta. Senhor Presidente faça favor.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente, gostaria de começar por cumprimentar toda a mesa, os meus colegas do executivo e a todos os vogais aqui presentes e público, agradecendo a realização desta Assembleia e começando por congratular todos e esperando que dois mil e vinte seja um ano feliz para todos vós. Esta discussão deste acordo de transferências, foi parcialmente efetuada quando discutimos as Grandes Opções do plano e o Orçamento, particularmente, pelas alterações que implicam no orçamento que como é do vosso conhecimento, aumenta cerca de cinquenta por cento, face ao orçamento de 2019, passando de um milhão e quatrocentos e oitenta e oito ml euros, para dois milhões duzentos e trinta e um mil euros. Esse grande aumento, deve-se a esse acordo de transferências entre a Câmara Municipal de Sintra e a União de Freguesias que recorre da 50/2018 a 6 de agosto e do decreto 57/2019, que redefiniu um conjunto de competências a transferir por acordo entre a Câmara Municipal de Sintra e no caso a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra. Houve um período de conversação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia que resultou neste princípio de acordo de transferência que já mereceu a concordância da Junta de Freguesia, através da proposta número um de dois mil e vinte, que tivemos oportunidade de transferir e corresponde, essencialmente, à transferência de competências para este conjunto de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

competências que estão referidas. Como a gestão e manutenção dos espaços verdes passando a Junta de Freguesia a assumir a totalidade ou a quase totalidade dos espaços verdes, que hoje eram mantidas, quer pela Junta, quer por acordos celebrados com o Município, com o C.E.C.D ou com a Associação Serpa Pinto e outros, ainda muito residualmente por manutenção direta da Câmara. Portanto esses todos passam para a gestão da Junta de Freguesia e esse é o grosso deste valor de transferências, passando a ter um orçamento estimado para esta competência, próximo dos setecentos e trinta mil euros. Outra competência com muito impacto é a de limpeza de vias e de espaços públicos, seja de sumidouros em que a Junta de Freguesia demonstrou a disponibilidade para receber desde já esta competência, substituindo-se à SUMA na varrição dos espaços públicos. Esse pedido foi aceite e vamos numa experiencia piloto, este ano já de dois mil e vinte, passarmos a ter a responsabilidade caso esta Assembleia o aprove. Naturalmente iremos ter a responsabilidade da varrição das Juntas, suscitando a posição contratual da Câmara, junto da SUMA, no contrato que está estabelecido. Esta transferência não irá ser imediata porque ainda precisará de um visto prévio do Tribunal de Contas, uma vez que o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Sintra e a SUMA, teve a necessidade deste registo prévio. De qualquer maneira é absolutamente pacífico, uma vez que há acordo entre as partes, quer a Câmara, quer a Junta, quer a SUMA, sobre a forma desta transferência se concretizar e depois a actualização das pequenas reparações. Estou ciente na Educação e Pré-escolar e a manutenção dos estabelecimentos de educação, manutenção dos espaços envolventes do estabelecimento do pré-escolar e 1º ciclo. Portanto esses têm valores comparativamente residuais em relação aos montantes quer da limpeza dos espaços públicos, quer dos espaços verdes, portanto teoricamente, é isto que visa a transferência. A Junta de Freguesia vai assumir competências muito alargadas, tendo eu a convicção profunda que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade e pelo conhecimento direto e resposta mais pronta aos problemas, irá traduzir-se numa melhoria da qualidade do serviço prestado com o mesmo custo, é apenas isto. Estou inteiramente disponível a todos os esclarecimentos que os Senhores Vogais entendam por convenientes. Muito obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente. Estão abertas então as questões dos Senhores Vogais, para discussão. Senhor Vogal Luís Rato faça o favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Vogal Luís Rato – Boa noite Senhor Presidente, respetiva mesa, Senhores Vogais, Executivo e público presente. A minha intervenção passa por uma questão que quero pôr ao Senhor Presidente da Junta, dado que no anexo desta proposta, consta que nos termos do Decreto de Lei n.º57/2019 de 30 de abril, a transferência de novas competências para as Juntas de Freguesia, devem ser acompanhadas dos meios humanos, recursos patrimoniais e ou



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

financeiros, pergunto eu, dado que isto é um acréscimo de responsabilidades, um acréscimo de trabalho, um acréscimo de afazeres para a Junta, quais são os recursos humanos que vêm alocados a esta transferência de competências? É só.---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado, Senhor Vogal. Senhor Vogal Francisco Cartaxo faça favor. -----

Tomou a palavra o Senhor Vogal Francisco Cartaxo – Boa noite a esta Assembleia. Em relação a estas retificações a este protocolo, há aqui duas questões que nós gostaríamos que fossem esclarecidas. Qual é a diferença em termos de área do protocolo antigo, para aquele que agora se propõe? Qual é a diferença para esta? Para a responsabilidade que se propõe, ser assumida pela manutenção, conforme o Senhor Presidente disse a quase totalidade dos espaços o restante? Quem é que assegura a manutenção dos restantes espaços que restam? Obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado senhor Vogal Francisco Cartaxo. Não havendo mais inscrições, dou então a palavra ao Senhor Presidente. Senhor Presidente faça favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Agradeço as questões colocadas. São objetivas. Relativamente à questão colocada pelo Vogal Luís Rato, os recursos humanos associados a este protocolo, são apenas um funcionário que é o funcionário que será contratado para a fiscalização dos serviços de limpeza. Este contrato acaba por ser simples, uma vez que a Junta de Freguesia irá substituir à Câmara na posição contratual da SUMA, portanto os funcionários são todos os que estão na SUMA, no contrato que foi assinado já alguns meses e que tem a validade de cinco anos. O contrato vai ser os funcionários previstos contratualmente com a SUMA, o que a Junta de Freguesia pediu e a Câmara aceitou é, termos um recurso humano específico para a fiscalização deste contrato e portanto os recursos humanos que transferidos, diretamente, é apenas este recurso humano equivalente ao recurso humano para a fiscalização que será um Assistente Técnico que iremos contratar, que eventualmente ou possivelmente, através da utilização da reserva de recrutamento do último procedimento concursal que realizamos, sendo que as transferências das verbas das transferências do espaço público. Aproveito para responder à questão colocada pelo Vogal Cartaxo. A Junta de Freguesia, hoje recebia de uma forma direta cerca de sessenta por cento dos espaços verdes da freguesia, portanto os outros quarente por cento, como dizia, eram mantidos quer pelo C.E.C.D, eventualmente, trinta e cinco por cento desse valor. Peço desculpa, não tenho aqui os dados para lhe dizer, podia-lhe mostrar, estava a procurar, teria todo o prazer em mostrar-lhe as áreas em concreto. Dizia eu, que são cerca dessas áreas, trinta e cinco ou trinta e sete por cento, são mantidas pelo C.E.C.D e depois há uma percentagem muito residual que é a Associação Serpa Pinto que faz a manutenção da área envolvente à Praceta Serpa Pinto. São estas áreas de grosso



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

modo que existem e, portanto elas vão ser incorporadas da mesma forma como já fazíamos, a manutenção dos restantes sessenta por cento, através do concurso público que queremos promover para fazer a manutenção dos espaços verdes. Existe o compromisso assumido quer com a Câmara, quer com o C.E.C.D, quer com a Junta de Freguesia, que irá ser formalizado e ser trazido, pelo menos, ao conhecimento desta Assembleia, que a Câmara e a Junta entendem ou pretendem que a quantidade de espaços verdes que hoje é mantido ao abrigo e protegido ao C.E.C.D, vai ser mantido. A Junta de Freguesia vai assumir, cerca de quarenta mil metros quadrados desta área, que vai assumir diretamente para a sua manutenção e a restante área, cerca de sessenta mil metros quadrados, irão ser assumidos pela Câmara e por outras Juntas de Freguesia. Portanto o valor global, cerca de cem mil metros quadrados, que o C.E.C.D, mantinha na Freguesia, vão ser mantidos à mesma os cem mil metros quadrados mas, quarenta mil diretamente em Agualva e os outros sessenta divididos. Estou a falar em números aproximados, peço desculpa que não tenho aqui os documentos para os dizer com mais rigor mas é esta a ordem de grandezas. Relativamente à quase totalidade, eu diria à totalidade, o único espaço que a Câmara Municipal reservou e manteve para si e porque é um espaço encerrado, é o espaço da Quinta da Fidalga. O jardim recentemente inaugurado, é o único espaço que o Município de Sintra reservou para si. Todos os outros, a sua manutenção, é transferida para a Junta de Freguesia, por via deste contrato inter-administrativo, aliás por este contrato de transferência de competências.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente. Senhores Vogais passamos à votação deste ponto.-----

O Ponto Um foi aprovado por maioria com quinze votos a favor, dez do PS e três do PSD, um do CDS/PP e um do BE. Dois votos contra, da CDU e uma abstenção do Vogal Independente.-----

Ponto Dois - **Apreciar e votar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato de constituição do Direito de superfície do antigo depósito da água da Avenida de Santa Maria, aprovado pela Proposta n.º JF 02/2020, de 16 de janeiro.**-----

Continuando no uso da palavra, solicito mais uma vez ao Senhor Presidente que apresente este ponto, faça favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente, vai-me permitir só que faça uma nota prévia. Queria congratular-me pela maioria que aprovou o corpo de transferência de competências, porque é de extrema importância para os cidadãos e pelo reforço de atribuições da Junta de Freguesia. Relativamente a este ponto dois, é um compromisso que já tinha constado nas Grande Opções do Plano, temos a intenção desde o início do mandato de requalificar o antigo depósito de água da Avenida de Santa Maria e



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

transforma-lo num equipamento de utilização pública, através da colocação de um Observatório e um Miradouro. Portanto este é o edifício que a Câmara Municipal de Sintra acedeu transferir para a Junta de Freguesia, através deste contrato em superfície, passa só a próxima imagem, que dá o exemplo de uma imagem, tive já o prazer de visitar este depósito de água e é fácil de perceber a vista que se tem deste espaço e da atractividade deste espaço. Irá ter depois da recuperação que iremos efectuar, trata-se da recuperação de um património que é da Freguesia, um património não classificado que é o antigo depósito de água que entretanto foi desativado e houve a intenção de o demolir. Se repararem verificarão que o topo começou a ser demolido, depois quis a pronta intervenção de diversos autarcas, eu não vou nomear nomes, porque penso que não foi uma ação isolada e portanto se nomear um dos nomes que me vem à memória posso correr o risco de omitir algum nome relevante, mas houve um conjunto de autarcas, particularmente, um Presidente de Junta que se opôs de uma forma violenta à sua demolição e fez com que viesse degradado até nós e nós tencionamos recuperar, caso seja aprovado este contrato de construção e superfície. A Câmara entendeu não nos ceder o equipamento ou não nos vender ou doar o equipamento mas construir um contrato em superfície por trinta anos com um valor simbólico. Resta do meu ponto de vista, agradecer ao Município de Sintra. Este processo foi um processo, relativamente, longo porque este imóvel é propriedade do SMAS, tiveram que o transferir para o Município de Sintra e depois o Município de Sintra vir a transferir para a nossa posse e portanto são estes os contornos. Esperamos ainda em dois mil e vinte dar início às obras para esta requalificação. Temos um valor estimado para estas obras muito aproximado, que só agora estamos a fazer os projetos para a sua requalificação e estimamos um valor de referência que é o que está nas Grandes Opções do Plano, cerca de vinte mil euros. Este valor é um valor aproximado, poderá ser mais, poderá ser menos mas é aquele que estimamos como possível para a obra que pretendemos validar. Muito obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Obrigado Senhor Presidente. Senhores Vogais. Tenho já inscrito o Senhor Vogal Joaquim Magalhães. Faça Favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Vogal Joaquim Magalhães – Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhor Presidente da Junta, Senhores Vogais e publico geral. Uma intervenção muito rápida e apenas em nome da banca do Partido Socialista para nos congratularmos com esta proposta que o executivo da Junta de Freguesia aqui acaba de trazer, por considerarmos a valorização do património da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, é um bem que nós temos, efetivamente, que preservar a todo o custo, independentemente dos dinheiros, do valor que isto possa acarretar. O Senhor Presidente falou a grosso modo em vinte mil euros que poderá ser o valor a suportar



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

pela Junta de Freguesia mas nós estamos convictos que não será demais se nós dissermos que é um valor muito bem empregue na preservação do património. É um bem que fica para a Junta de Freguesia, é um bem que permite conforme as imagens que aqui foram transmitidas, que possamos disfrutar da excelente vista que a União de Freguesias tem. É um Miradouro que, efetivamente, a Junta de Freguesia a União de Freguesias carece, e tendo ali aquele património, acho que, achamos que é muito bom para Freguesia que ele seja recuperado, neste sentido, nós iremos claro, dar o nosso voto favorável a esta proposta.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhor Vogal. Senhora Vogal Felisbela Bernardo faça favor.-----

Tomou a palavra a Senhora Vogal Felisbela Bernardo – Muito boa noite a todos os presentes. A bancada do PSD vem fazer uma questão em relação a esta proposta. Uma vez que este património, apesar, da cedência ser feita para a Junta de Freguesia, é um património do Município. Porque é que não foi pedido um pedido de isenção de este valor anual e a Junta vai pagar um valor a um património, que neste caso é um património do Município, somos a favor da reabilitação de todo o património existente mas gostaríamos de saber porque é que se vai pagar este valor. Obrigada.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado, Senhora Vogal. Senhor Presidente faça favor.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia – Cara Vogal, se me pergunta-se o que é que eu acharia adequado, adequado não, o que acharia melhor, obviamente, que seria que fosse a alienação ou a cedência deste património para a Junta de Freguesia de qualquer maneira a política é sempre arte do possível e o que foi possível, foi exatamente chegar a acordo com a Câmara nestes termos. Este valor de referência tem um desconto de cinquenta por cento, relativamente, ao valor que está definido. Não tenho aqui presente, peço desculpa estar a confirmar se tinha na mesa do contrato o Regulamento Municipal que faz a gestão da cedência de equipamentos de propriedade municipal, aliás, peço desculpa, está aqui referido, terá a oportunidade de ter lido na cláusula terceira do contrato que este valor corresponde a uma redução de cinquenta por cento do valor de cedência de superfície calculado nos termos do regulamento do património imóvel do Município de Sintra, portanto foi o que a Câmara Municipal de Sintra entendeu adequar para cedência deste equipamento, uma vez que é um equipamento com valor significativo, particularmente patrimonial, no nosso ponto de vista, pelo que nós entendemos necessário de recuperação. A Câmara entendeu que devia reservar para ela a posse do terreno e cedê-lo por trinta anos, obviamente, nós sabemos que esta cedência em equipamentos públicos, em entidades públicas, é às vezes mais simbólicas que outra coisa. Uma vez que não se augura, a não ser que houve-se uma má gestão que o Município de Sintra alguma



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

vez viesse a chamar a si este equipamento. Eu dou o exemplo, comparativamente, com o que aconteceu com o moinho de Mira Sintra que foi recuperado pelo Município e obviamente sendo recuperado pelo Município, a gestão é feita quer pela Junta de Freguesia, porque há uma ligação naturalmente muito extensa relativamente à gestão dos equipamentos públicos e que são património de todos. Obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Freguesia – Obrigado Senhor Presidente. Não havendo mais. Ah... Senhor Vogal Luís Rato faça favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Vogal Luís Rato – O valor são quatrocentos e quarenta e dois euros e uns pozinhos por ano, é um valor baixo é certo mas sendo este um património do Município, Município esse que tem tido da parte da Junta de Freguesia várias cedências e por exemplo na cedência dos monos da recolha de monos, a Junta de Freguesia já ficou em défice na ordem dos dois mil e quinhentos, três mil euros, julgo que a cedência a título gratuito, não ofenderia ninguém e muito menos afectaria os cento e sessenta milhões que a Câmara tem distribuído nos bancos. Por outro lado a minha opinião, seja quatrocentos e quarenta e dois euros ou seja quarenta e quatro mil euros, seja que valor for, não deve haver executivo nenhum de nenhuma Freguesia e repito é a minha opinião, como se diz faça com que executivos vindouros tenham despesa já feitas por executivos anteriores, por isso este prazo é tanto renovável por dez mais dez, ou seja, trinta anos deveria ser este contrato, é a minha opinião, devia ser reduzido na sua renovação por forma a não onerar executivos que no futuro possam ver e vir nesta Freguesia.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Obrigado Senhor Vogal. Senhor Presidente faça favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Muito obrigado. Apenas uma correção, este contrato como o Senhor Vogal terá verificado na cláusula segunda, não é por dez anos prolongando por dez mais dez mais dez, não. É por trinta anos prolongado por períodos sucessivos de dez anos, obviamente, as opções são opções políticas a Junta de Freguesia entende que este contrato, podendo não ser o que eu acharia perfeito, cumpre perfeitamente os nossos interesses. Registo a decisão Municipal da redução dos cinquenta por cento, no valor de cedência previsto no regulamento do imóvel do Município de Sintra, exatamente resultando do empenho e do esforço de trabalho colectivo que o Município faz e entendo que este valor de transferência é altamente vantajoso para a Junta de Freguesia uma vez que nos vai permitir recuperar um imóvel que, eventualmente deveria ter sido recuperado desde o tempo em que foi decidida a sua demolição, portanto já lá vão trinta anos e portanto será graças a esse protocolo, graças a essa cedência, graças a este executivo que este património irá ser recuperado. É isso que me faz valorizar e não exatamente os quatrocentos e



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

quarenta e dois euros que neste caso, face às mais-valias deste equipamento penso que são meramente residuais.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Bom Senhores Vogais, passamos à votação deste ponto dois.-----

O ponto dois foi aprovado por maioria, com treze votos a favor: dez do PS, dois da CDU e um do BE. Cinco abstenções: três do PSD, uma do CDS/PP e uma do Vogal independente.-----

Continuando no uso da palavra, segue a Senhora Vogal para prestar uma declaração de voto faça favor.-----

Tomou a palavra a Senhora Vogal Rita Vasconcelos – Muito boa noite. A bancada do PSD acabou por fazer uma abstenção, não pela proposta, não pela mais-valia que seria certamente para a população da freguesia, a reconstrução e o aproveitamento do património mas sim pela atitude que vem da parte do Município, tendo em conta que foi inclusivamente iniciada uma demolição do património vem de certa forma fazer um aproveitamento da intensão e boa, da Junta de Freguesia de requalificar, por uma coisa que ia ser demolida, porque é que agora o Município de Sintra está a cobrar à Junta de Freguesia? Ok é um valor simbólico mas uma coisa que ia ser demolida, porque é que agora a Junta de Freguesia vai ter de pagar por esse património que ia ser demolido? É nesse sentido que a nossa bancada se absteve. Obrigada.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhora Vogal.-----

Passamos agora ao ponto três e último da ordem de trabalhos.-----

Ponto três - Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o C.E.C.D. Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL, aprovado pela Proposta n.º JF 22/2020, de 16 de janeiro.-----

Peço então ao Senhor Presidente que apresente o ponto faça favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Muito obrigado. Trata-se apenas da renovação do protocolo. A Junta de Freguesia em boa hora entendeu celebrar com o C.E.C.D o protocolo para a manutenção dos espaço porque delinear e o que se pretende. É exatamente garantir a continuidade deste protocolo, pelos excelentes resultados na prevenção do emprego protegido que este protocolo tem feito. Este protocolo é celebrado pelo período de um ano, havendo no entanto a possibilidade dele vir a ser alterado por acordo entre as partes. Integrado no acordo global de manutenção dos espaços verdes que nós iremos celebrar com o C.E.C.D, portanto ele mantém-se em vigo mas é possível entre a vigência da alteração dos espaços verdes que resulta do acordo de transferência de competências que acabamos de aprovar, ele possa vir a sofrer alterações por acordo entre as partes. Naturalmente será dado conhecimento a



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

esta Assembleia de qualquer decisão que venha a ser tomada, relativamente, a este protocolo. Obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente. Senhores Vogais estão abertas as inscrições. Não havendo intervenções, passamos então à votação deste ponto.-----

O ponto Três foi aprovado por unanimidade.-----

Muito obrigado Senhores Vogais. Não há mais nenhum ponto na ordem de trabalhos, pelo que agora, rapidamente ouvirão a ata em minuta e daremos por terminada a sessão.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, após leitura e votação da ata em minuta, que foi **aprovada por unanimidade**, declarou encerrada a sessão pelas encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que se encontra gravada e guardada em ficheiro áudio com a designação **(AFUFAMS 2020.01.29_B001)**, sendo parte integrante desta ata.-----

O Presidente de Assembleia de Freguesia,

Manuel Rocha

1º Secretário,

Sónia Réquiao

2º Secretário,

Joaquim Azedo